

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Campo Formoso



ÍNDICE DO DIÁRIO

LEI

LEI



LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA

LEI N° 028/2024

De 30 de julho de 2024

“Autoriza a abertura de crédito especial por anulação de dotação orçamentária.”

O **prefeito municipal de campo formoso**, estado da bahia, faz saber que a câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - fica o poder executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de **r\$ 536.617,49 (quinhentos e trinta e seis mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos)**, para fazer face a ação das classificações a seguir indicadas:

Poder: 02 – poder executivo

Orgão: 5 - fundo municipal de educação campo formoso

Unidade: 0902 - secretaria municipal de turismo, cultura, esportes e lazer

Ação: 13.392.010.2093 – manutenção das ações setor cultural Lei Aldir Blanc

Elemento	Fonte	Valor
3390310000	1719	489.787,12
3390390000	1719	26.830,37
4490520000	1719	20.000,00
Total		536.617,49

Art. 2º - os recursos utilizados para abertura do crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 inciso iii da lei federal nº 4.320/1964, por anulação de dotação orçamentária conforme descrição abaixo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

Poder: 02 – poder executivo

Orgão: 2 – secretaria municipal de campo formoso

Unidade: 0701 – secretaria municipal de agricultura e desenvolvimento econômico

Ação: 23.608.006.1011- construção do centro de exposição

Elemento	Fonte	Valor
44905100	1500	536.617,49
Total		536.617,49

Art. 3º - a vigência desta lei será o exercício financeiro de 2024, em conformidade com o estabelecido no art. 167, § 2º, da Constituição Federal.

Art. 4º - ficam alterados e atualizados os anexos do plano plurianual 2022/2025, da lei orçamentária anual para exercício de 2024, em decorrência do crédito adicional especial autorizado nesta lei.

Art. 5º - o crédito especial autorizado nesta lei será consignado à estrutura de custos da prefeitura municipal de campo formoso e incorporado ao quadro de detalhamento da despesa.

Art. 6º - fica o poder executivo havendo necessidade, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da lei nº 4.320/64, autorizado a fazer suplementação nas ações descritas no art.1º, obedecendo aos limites estabelecidos no art. 8º da lei orçamentária anual nº 070 de 29 de dezembro de 2023.

art. 7º - esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de campo formoso, 30 de julho de 2024

ELMO ALUIZIO VIEIRA
NASCIMENTO:8
8543501504

Assinado de forma digital
por ELMO ALUIZIO VIEIRA
NASCIMENTO:85435015
04
Dados: 2024.07.30
20:06:04 -03'00'

ELMO ALUÍZIO VIEIRA NASCIMENTO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

ATO DE SANÇÃO Nº 030/2024

O Prefeito Municipal de Campo Formoso, Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições legais, com base no art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento Legislativo à espécie aplicado, **RESOLVE, SANCIONAR E PROMULGAR** a Lei que “Autoriza a abertura de crédito especial por anulação de dotação orçamentária”, e da Outras providencias”.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Formoso, 30 de julho de 2024.

ELMO ALUIZIO Assinado de forma digital
VIEIRA por ELMO ALUIZIO VIEIRA
NASCIMENTO: 88543501504
88543501504
Dados: 2024.07.30
20:06:28 -03'00'

Elmo Aluízio Vieira Nascimento
Prefeito Municipal